



Indicação Nº 3208/2026

Súmula: Solicita providências do Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, sejam adotadas as providências necessárias visando à revisão dos valores do IPTU lançados aos imóveis localizados na Rua dos Tambores, no Bairro Lagoinha, tendo em vista que a referida via se encontra classificada como zona urbana, embora não disponha da infraestrutura básica mínima compatível com tal enquadramento.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, para que, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, sejam adotadas as providências necessárias visando à revisão dos valores do IPTU lançados aos imóveis localizados na Rua dos Tambores, no Bairro Lagoinha, tendo em vista que a referida via se encontra classificada como zona urbana, embora não disponha da infraestrutura básica mínima compatível com tal enquadramento.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A presente indicação decorre das reiteradas manifestações dos moradores da Rua dos Tambores, no Bairro Lagoinha, que vêm sendo onerados com a cobrança de IPTU em valores equivalentes aos de áreas urbanas plenamente estruturadas. Contudo, a realidade local demonstra que a via não possui pavimentação asfáltica, não conta com abastecimento de água encanada, não dispõe de rede de esgoto e não é atendida de forma regular pelo serviço de coleta de lixo.

Dessa forma, resta evidente a incompatibilidade entre a classificação fiscal adotada e as condições reais da localidade, o que resulta em onerosidade excessiva aos contribuintes, em desacordo com os princípios da capacidade contributiva, razoabilidade e justiça fiscal.



Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo promova a reavaliação cadastral e tributária dos imóveis situados na referida via, adequando os valores do IPTU às condições efetivas de infraestrutura, garantindo maior equidade e transparência na tributação municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2026.

Mateus Andrade Da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário

Indicação Nº 3208/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/02/2026. PROTOCOLO 6721/2026 - 26/02/2026 13:45 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: UZMH-0MS4-ZNFU-SCKU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UZMH0MS4ZNFUSCKU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UZMH-0MS4-ZNFU-SCKU

